

PORTARIA Nº. 961/2014

CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAL ANTECIPADAS
AO SERVIDOR DEJAIR MORENO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) - a conveniência da Administração, e o
interesse publico quanto ao gozo de férias proporcionais ao servidor;

RESOLVE;

I - Conceder ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS, ao servidor
DEJAIR MORENO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº.
4.995.231-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.165.329-20, residente
e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo de
TÉCNICO EM RAIOS-X, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área
Social, férias proporcional antecipadas de 15 (quinze) dias, referente ao período
aquisitivo de 02/06/2014 a 02/06/2015 a contar de 22/12/2014 a 05/01/2015.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de dezembro de 2014.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0637 Página: 32 Ano: III

Data: 02/12/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A6D3464C


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal